



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 04/06/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 04 de 06 de 19

Neuônica de O. R.

**PORTARIA nº 107/2019/SMECD**

De 04 de junho de 2019

**“Contrata Professor em Caráter Temporário”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE:**

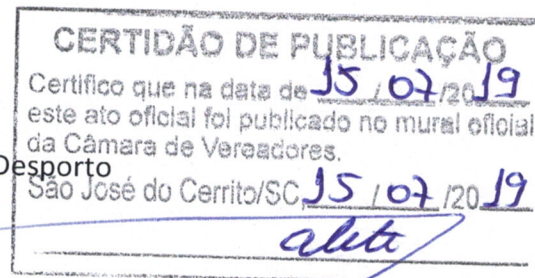
Art. 1º - **CONTRATAR** em caráter temporário **MARLENE DA SILVA PEREIRA MOTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 035.829.339-11, na função de professora Área 1, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuar no Centro de Educação Infantil Municipal Adão Rosa, bairro Bela Vista, sede do município, Creche/Turma Berçário, turno vespertino das 14h às 18h, em substituição a Professora Simone Aparecida Pereira Waltrick de Moraes, a partir de 04 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 04 de junho de 2019.

  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 15/07/2019

alita  
Câmara Municipal

Recorrido em 15/07/19

Protocolo 5368

Reg. 34VIA

SJC em 04/06/2019

Neuônica de O. R.

Prefeitura